



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

DATA: 05 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
1.439 – Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	201.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 -Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	24.760,00
5.019 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
5.020 – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	P	Crianças Atendidas	Pessoas	30	20.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
1.400 - Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	9.076,67

Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.120.276,49** (Um milhão, cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente			R\$	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo			R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.439	Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.39.00 – 15791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	201.000,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.1.90.11.00 – 15792	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			R\$	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
08.243.0029.5.018	Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente				
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying				
3.3.90.32.00 – 15793	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	13.260,00
3.3.90.39.00 – 15794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	11.500,00
08.243.0029.5.019	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
4.4.90.52.00 – 15795	Equipamentos e Material Permanente			R\$	10.000,00
08.243.0029.5.020	Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
3.3.90.30.00 – 15796	Material de Consumo			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.36.00 – 15797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 15798	Obras e Instalações	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.51.00 – 15799	Obras e Instalações	R\$	72.000,00
20.606.0015.1.400	Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 15800	Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.39.00 – 15801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	16.000,00
20.608.0015.1.431	Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.076,67

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.39.00 - 565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contigência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$	38.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II - os provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 169.276,49** (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 88.880,16
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 25.636,33
Fonte: 916	Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos	R\$ 30.000,00
Fonte: 918	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying	R\$ 24.760,00

III – os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 201.000,00** (Duzentos e um mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
1713.50.1.1.11.00 – 676	Bloco Custeio – Port. 3993/2021 Increm. Temp. At. Prim. Saúde	R\$ 201.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de abril de 2022.

KARLA GALENDE
Prefeita

BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda

ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 16/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 16/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 015/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.120.276,49** (Um milhão, cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e faz-se necessário para: **I** - Abertura de dotação de Obras e Instalações no Programa “Abastecedores Comunitários” junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; **II** - Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente nos Programas “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Aquisição de Veículos”; **III** – Abertura de dotação de Material de Consumo junto a Secretaria Municipal de Educação; **IV** – Abertura do Programa “Serviços de Atenção Primária a Saúde” e suplementação de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas junto a Secretaria Municipal de Saúde; **V** – Abertura dos Programas “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, “Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)” junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **VI** – Abertura de dotação de Outros Serviços de Terceiros junto a Secretaria Municipal da Fazenda;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

VII – Reabertura do Programa “Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas” junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022.

Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária Relatora

Ver. VALTER LARSEN
Presidente

Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro

Ver. CARLOS BECKER
Membro

Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

DATA: 13 DE ABRIL DE 2022.

A SANÇÃO
S.S. EM 13/04/2022
Valdo Souza
PRESIDENTE

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
1.439 – Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	201.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 -Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	24.760,00
5.019 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
5.020 – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	P	Crianças Atendidas	Pessoas	30	20.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
1.400 - Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	9.076,67

Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.120.276,49** (Um milhão, cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente			R\$	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo			R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.439	Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.39.00 – 15791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	201.000,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.1.90.11.00 – 15792	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			R\$	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
08.243.0029.5.018	Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente				
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying				
3.3.90.32.00 – 15793	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	13.260,00
3.3.90.39.00 – 15794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	11.500,00
08.243.0029.5.019	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
4.4.90.52.00 – 15795	Equipamentos e Material Permanente			R\$	10.000,00
08.243.0029.5.020	Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV)				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
3.3.90.30.00 – 15796	Material de Consumo			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Tecnico Urbano				
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.36.00 – 15797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 15798	Obras e Instalações	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.51.00 – 15799	Obras e Instalações	R\$	72.000,00
20.606.0015.1.400	Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 15800	Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.39.00 – 15801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	16.000,00
20.608.0015.1.431	Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.076,67

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.39.00 – 565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$	38.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 169.276,49** (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 88.880,16
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 25.636,33
Fonte: 916	Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos	R\$ 30.000,00
Fonte: 918	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying	R\$ 24.760,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 201.000,00** (Duzentos e um mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
1713.50.1.1.11.00 – 676	Bloco Custeio – Port. 3993/2021 Increm. Temp. At. Prim. Saúde	R\$ 201.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de abril de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE